

Sarney jura defender a nova Carta

BRASILIA — O Presidente José Sarney, em pronunciamento transmitido ontem em cadeia de rádio e televisão, prometeu lutar pelo êxito da nova Carta.

— A Constituição não deve mais ser discutida. Eu a critico, sempre com espírito público, na fase de elaboração. Amanhã ela será lei. Ela é história. Serei o seu maior servidor. Eu a convoquei. Serei o primeiro a jurá-la — declarou.

Mas ele também observou que o Estado de Direito consagrado com a promulgação da nova Carta foi implantado com antecedência, desde 1985, no seu Governo:

- Convoquei a Constituinte, dei-lhe condições de trabalhar em paz e liberdade. A Constituição nasce com um País em paz — salientou.
- O Presidente lembrou os passos da consolidação do processo de transição, como o restabelecimento das eleições diretas, a legalização dos partidos clandestinos e a liberdade sindical.
- O Palácio do Planalto teve ontem um dia agitado com os pre-

parativos do pronunciamento de Sarney:

- Está uma confusão — desabafou um auxiliar do Presidente, reclamando do clima de expectativa provocado pelo intenso movimento que tomou conta do terceiro andar do Palácio. Vários ministros compareceram no gabinete presidencial para discutir as últimas providências a serem adotadas pelo Executivo ainda na vigência da atual Constituição.
- Enquanto no subsolo do Palácio era editado o pronunciamento de Sarney, os diplomatas ligados ao cerimonial não escondiam o nervosismo pelo atraso do Presidente na audiência a 15 empresários alemães.
- O Ministro da Administração, Aluizio Alves, que chegou ao Palácio "para discutir com o presidente pontos omissos na nova Constituição", saiu bem humorado:
- Vou ser o segundo a cumprir a Constituição. O primeiro vai ser o Presidente, não posso disputar esta primazia com ele.



Adiamento facilita negociação da dívida

BRASILIA — O Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, negociou com o Palácio do Planalto a prorrogação da data de promulgação da nova Constituição para evitar que o acordo de reescalonamento da dívida externa com os bancos credores privados fosse submetido ao Congresso Nacional, como exige o texto constitucional em vigor a partir de hoje.

A perspectiva de submeter o acordo de reescalonamento da dívida externa privada, negociado ao longo de nove meses, ao crivo do Congresso

Nacional, assustou os bancos credores internacionais. A disposição do Governo e dos credores de evitar que o dispositivo previsto na nova Carta alcançasse o acordo ficou clara na rapidez com que foi cumprida a etapa de preparação dos contratos. Em condições normais, esse trabalho demandaria pelo menos 30 dias, mas, graças ao empenho dos dois lados, pôde ser concluído na metade do prazo. O esforço teria sido inútil se a promulgação da Carta não fosse adiada para hoje.

Na última hora, uma enxurrada de decretos para driblar a Carta

BRASILIA — O Presidente José Sarney dedicou boa parte do seu tempo, nos últimos dias, a sancionar decretos e decretos-leis que não apenas reestruturaram o Executivo em função da nova Carta como contornam prováveis entraves que este Poder sofreria a partir da promulgação do texto. Um dos mais importantes foi o que retirou o Conselho Nacional de Informática do Ministério da Ciência e Tecnologia, transferindo-o para o controle direto da Presidência.

Vamos reconstituir o que os Constituintes desconstituíram — anunciou no dia 28 o Consultor Geral da República, Saulo Ramos.

As noites e madrugadas da segunda e terça feiras estiveram movimentadas no Gabinete Civil e presidencial. O Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, internou-se no Gabinete Civil na última segunda-feira, na companhia do Ministro do Planejamento, João Baptista de Abreu, para discutir as mudanças de última hora no setor econômico.

Na área econômica, os decretos presidenciais reestruturaram o Ministério da Fazenda e modificaram o sistema de cargos e funções. Foi, segundo o Ministro Mailson, apenas uma adequação à nova realidade constitucional. O Palácio do Planalto prepara para divulgar amanhã um parecer sobre o dispositivo constitucional que tabelou as taxas de juros.

No campo do Judiciário, que pela nova constituição pode colocar o Executivo muitas vezes no banco dos réus, o Palácio também está tratando de atuar. Saulo Ramos prepara uma medida provisória estabelecendo o rito processual para o julgamento do mandato de injeção. Mesmo caindo a lei, o rito pode permanecer porque — acreditam no Planalto — ninguém sabe o que fazer diante desta novidade jurídica.

Depois da avalanche de decretos, promete-se outra de medidas provisórias. Estas medidas podem ter vida breve mas acredita-se que provoquem casos de "direito adquirido", mesmo perdendo a eficácia de lei.

Governo atrasa até o Diário Oficial

BRASILIA — O Diário Oficial da União circulou ontem com um atraso de cerca de 12 horas (só foi distribuído no fim da tarde, o que normalmente acontece de manhã), pois a Imprensa Oficial teve de aguardar até o fim da noite de segunda-feira pelos últimos decretos e decretos-leis baixados pela Presidência da República sob a vigência da Carta de 1967. Foram 27 ao todo, mas apenas 3 deles eram decretos-leis. Pela Constituição que será promulgada hoje, os documentos baixados depois de 3 de setembro terão 180 dias para serem aprovados pelo Congresso. Do contrário, perderão a validade.

Por esta razão, o Governo recorreu ao decreto para introduzir algumas modificações profundas na máquina administrativa, caso da reestruturação da Sepal e do Ministério da Fazenda. As modificações alteraram a classificação funcional de alguns cargos. O Secretário Geral-Adjunto da Fazenda, por exem-

plo, foi promovido: deixou de ser DAS-4 e passou a DAS-5. O Governo recebeu o remédio do decreto-lei para três casos.

O primeiro deles concede isenção de 80 por cento do imposto de importação incidente sobre partes, peças, componentes, acessórios e sobresselentes para máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos importados, "desde que se destinem a empresas de TV e radiodifusão". São beneficiadas ainda as empresas jornalísticas e editoriais, com o mesmo percentual.

O segundo passa do Fundo Nacional de Marinha Mercante para o orçamento da União a quantia de CZ\$ 125 bilhões, para o pagamento de parte das dívidas da extinta Sunman.

O terceiro permite ao estrangeiro em situação irregular no País o requerimento do registro provisório.

O PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE

'Tive tolerância, paciência, humildade'

"Brasileiras e brasileiros."

"Amanhã é uma data histórica para nosso País. Será promulgada a nova Constituição Brasileira. É a consagração do estado de direito, implantando com antecedência desde 1985, no meu Governo. Compromisso de todos nós com o Brasil. Estado de direito, das leis. E não dos homens e nem da força, na velha e clássica definição. Compromisso que honrei."

"Convoquei a Constituinte, dei-lhe plenas condições de trabalhar em paz e liberdade. Foi a Constituinte mais livre do Brasil, sem penas e sem interferências. Dedeiquei-me com todas as forças na garantia do processo de transição."

A Constituição nasce com um País em paz. Sem pronúncia militar, repressão ou sombras institucionais. As instituições consolidaram-se. Mas cumprimos um longo caminho. Tão seguro e rápido que muitos não tomaram conhecimento de sua grandeza e profundidade. Vamos recordar:

- restabelecimento das eleições diretas, livres e com sufrágio universal, em todos os níveis e em todo o País;
- legalização dos partidos clandestinos. Acabamos com a segregação ideológica e a discriminação;
- liberdade dos sindicatos;
- restabelecimento de independência e prerrogativas do Poder Legislativo e do Poder Judiciário;
- suspensão de todas as intervenções nas organizações sindicais;
- fortalecimento da Federação e efetiva autonomia política dos Estados e Municípios;
- retorno da legislação eleitoral, facilitando a criação de novos partidos, democratizando a militância política;
- acesso dos candidatos e partidos ao rádio e à televisão;
- eleição para as capitais e municípios de segurança nacional, em novembro de 85;
- eleições para deputados, senadores, governadores e assembleias legislativas, em novembro de 86;
- e, agora, estamos em plena campanha, com absoluta liberdade e tranqüilidade para as eleições municipais em todo o Brasil;
- assinatura da convenção contra a tortura e penas cruéis nas Nações Unidas;
- e tantas medidas democráticas que fizeram o País voltar à normalidade institucional.

"Tive tolerância, paciência, humildade. Não preguei a democracia; pratiquei com meu exemplo. Minha missão maior, sempre acreditei, era a transição democrática. Mas não me limitei e esse ângulo apenas. Enfrentei os problemas do País. Esforcei-me, lutei, sofri."

"Herdei a maior dívida do mundo, todos sabem, um País em recessão, com alta taxa de desemprego, salários baixos e com grandes perdas acumuladas. Herdei um Ministério."

"Para debelar a inflação — que é o grande mal e que não é só nosso, é do mundo inteiro, que paralisa e destrói os mais pobres, os assalariados — tentei várias medidas, buscando acertar."

"Ouví economistas — os maiores do País —, tomei as medidas mais duras, tive lutas com o setor internacional. E tivemos êxito e tivemos fracasso."

"Porque implantou-se no País, e eu existo, orquestradamente, a disseminação do pessimismo, a filosofia do tudo está perdido, a filosofia do desânimo."

"Para ajudar o Brasil? Isso ajuda o Brasil? Não acredito. Acredito que ela tenha a intenção, teve a intenção, ao ser divulgado, da mudança do poder. O poder pelo poder, espalhou-se que só um mandato de quatro anos resolveria o problema. Resestei. Não por mim. Mas pelo Brasil."

"Eu sabia, e sei, que, se permitíssemos que as coisas tomassem esse caminho, o processo democrático estaria gravemente comprometido. A transição, ameaçada."

"Agora, quero dizer ao povo brasileiro que considero que a tempestade passou, está passando. Estamos com a vitória ao alcance das nossas mãos. Mãos que devem estar unidas. Vejamos a Constituição está feita. Chegamos ao fim do processo de transição. O Brasil está com índices de crescimento altos. Nesses três anos, crescemos 30%. O maior crescimento da América Latina. E um dos maiores do mundo. A renda per capita subiu 12,4%."

"Quando assumi, o tema era recuperar os salários em 4 anos. No segundo ano, já tínhamos recuperado as perdas. O desemprego está em apenas 3,6%. As safras agrícolas são as maiores de nossa história."

"A nossa exportação vai chegar ao fim do ano US\$ 33 bilhões."

"A nossa balança produz saldos comerciais de em média 1,3 bilhão de dólares ao mês."

"Solucionamos os acordos da dívida externa."

"Nossa situação financeira internacional está regularizada."

"Estamos pagando menos em prazos maiores."

"Quando assumi, o salário mínimo, em 13 de março de 85, era de 40 dólares e 23 centavos. Hoje, é de 63 dólares. Sei que é pouco. Mas tenho feito a política do aumento real do salário mínimo, de modo a dobrá-lo durante o período do meu governo."

"Olhei os mais pobres. Programas sociais alcançaram milhões de brasileiros, antes esquecidos."

"Resta resolver um grave problema: a inflação."

"Mas eu acredito: vamos vencê-la. Ninguém se engane. Vamos chegar ao fim do Governo com a inflação domada. Deixarei o Brasil em ordem. As finanças restauradas, para que meu sucessor não tenha que administrar os problemas dramáticos que tive. Saudemos assim a Constituição como um passo à frente na nova Federação. Antes de ela existir, tomei todas as medidas institucionais, para que ela chegasse com o Brasil dentro da paz e da democracia e da liberdade que nós todos desejamos. Ela traz novas responsabilidades. Minhas e de todos. Da União, dos Estados e dos Municípios."

"O Congresso será coparticipante do Governo. Teremos de governar juntos, assim determina a Constituição. Sempre defendi um Congresso forte, deputado que fui durante 27 anos. E sempre defendi conquistas sociais. Divisão de responsabilidades é a linha mestra de nova Federação."

"Os prefeitos são eleitos para resolver os problemas dos Municípios, os governadores para tratar dos problemas dos Estados e o Presidente com a função bem maior de tratar no conjunto dos problemas de todo o Brasil."

"É fácil o prefeito dizer que o responsável é o governador; o governador dizer que é o Presidente. E o Presidente? A quem vai cobrar? A ninguém pode reclamar."

"Mas cada um de nós foi eleito para exercer as suas funções. Responsabilidade não se transfere."

"A nova Constituição dá uma nova estrutura e estas responsabilidades. Está nascendo a nova Federação, do Governo Federal, do Estadual, do Municipal. Cada um com sua atribuição delimitada."

"Brasileiras e brasileiros."

"Espero que o Governo seja a salvação e o responsável por tudo."

"Na Monarquia, era o rei o guardião dos privilégios da nobreza."

"Na República, alguns acham que o Presidente tem que ser o guardião das minorias privilegiadas."

"É muito fácil dizer que o responsável por tudo é o Presidente."

"Mas o Brasil caminha para resolver, encontrar soluções para seus graves problemas. O Brasil está no mundo."

"E o que acontece com o mundo? Sempre administração de problemas."

"Onde existe a falta de problemas? Onde existe o paraíso? Onde? Em todo lugar há problemas e aqui temos problemas."

"Brasileiras e brasileiros."

"Saudemos a Constituição."

"Os constituintes que tiveram pertinácia e espírito público. O Dr. Ulysses Guimarães, essa figura histórica, simbólica, respeitada e amada da admiração do povo brasileiro, pelo que fez, pela sua obstinação patriótica."

"A Constituição não deve mais ser discutida. Eu a critico, sempre com espírito público, na fase de elaboração."

"Amanhã, ela será lei. Ela é história. Serei o seu maior servidor. Eu a convoquei. Serei o primeiro a jurá-la. Lutarei pelo seu êxito. E não tenho que dar a ninguém o direito de me censurar, porque ninguém mais democrata neste País do que eu. Não ensinei democracia, repito: pratiquei. Trouxe paz ao País. Dei tolerância, um estilo de conviver com a discordância. Dei humildade, compreensão, renúncia, sacrifício, perdão, anistia. Eu dei o verdadeiro espírito cristão de saber conviver e respeitar ao próximo. Dei o melhor de minha vida."

"É desejo que a nova Constituição assegure ao Brasil anos de paz, avanços, de prosperidade, de compreensão e senso do dever."

"Estejamos, pois, brasileiras e brasileiros, todos, unidos, deputados, senadores, governadores, prefeitos, vereadores, povo, Presidente, para torná-la o grande instrumento da Federação, da moderna democracia brasileira fundada nestes novos tempos."

"Muito obrigado e boa noite."



Eduardo Ferrão



Benício Mendes

Dois anos de anonimato

BRASILIA — Atrás do brilho da festa da promulgação da nova Carta estão personagens anônimos. Trabalhadores incansáveis que nos últimos dois anos dedicaram seus esforços para que a Carta pudesse estar concluída hoje. No total, 14 mil funcionários estiveram diretamente envolvidos na Constituinte e vários deles tiveram sua rotina completamente alterada pelo trabalho.

Foi o caso de Eduardo Ferrão, assessor da Liderança do PMDB. Ele deixou um cargo de promotor e a Universidade do Rio Grande do Sul, onde dava aulas de Direito, para assumir a nova função, ainda no período do Senador Mário Covas. Ferrão, aos 34 anos, foi o responsável pelos textos finais da maioria dos acordos de líderes. Artigos inteiros foram

por ele redigidos, como o que solucionou a polêmica questão do fim dos decretos-leis. Aprovou-se em plenário uma emenda conciliatória de Eduardo Ferrão, ficticiamente de autoria de todos os líderes partidários.

Outro funcionário que se destacou foi Benício Mendes Teixeira. Ele foi o coordenador de um grupo de trabalho de oito pessoas, responsável pelo preparo e distribuição de cópias de emendas para os Constituintes. Em um só dia, de certa feita, passaram pelo grupo cerca de 300 mil folhas de documentos.

Sem o trabalho de Benício, os parlamentares não teriam recebido em tempo hábil a redação final da Constituição. Com 52 anos e 30 de Câmara de Deputados, ele chegou a levar, pessoalmente, o projeto a residências de muitos parlamentares.

OS DISPOSITIVOS QUE VIGORAM A PARTIR DE HOJE E OS QUE PRECISAM DE LEIS

O que está valendo

BRASILIA — Alguns dispositivos auto-aplicáveis da Constituição — aqueles que entram imediatamente em vigor, a partir da promulgação —, dentre os direitos individuais, coletivos e sociais:

- **Tortura** — Ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante.
- **Censura** — É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.
- **Mandado de segurança coletivo** — Poderá ser impetrado por partido político com representação no Congresso, organização sindical, entidade de classe ou associação em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus associados.
- **Ação popular** — Qualquer cidadão pode propor ação popular para anular ato lesivo ao patrimônio público, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural.
- **Votos aos 16 anos** — O direito de votar é facultativo aos maiores de 16 anos.
- **Indenização** — Quem for despedido sem justa causa receberá indenização equivalente a 40% do seu FGTS. Esta multa é provisória, até que lei complementar fixe definitivamente seu valor.
- **Seguro-desemprego** — Em caso de desemprego involuntário, é assegurado um seguro no valor de, pelo menos, um salário mínimo.

- **13º salário** — O 13º salário terá como base a remuneração integral ou o valor da aposentadoria.
- **Jornada** — A jornada semanal foi reduzida de 48 para 44 horas.
- **Hora-extra** — A hora-extra tem remuneração aumentada de 25% para, no mínimo, 50%.
- **Turno de seis horas** — Nos turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva, a jornada é de seis horas diárias.
- **Prescrição** — O prazo de prescrição das ações trabalhistas passa de dois para cinco anos para os trabalhadores urbanos. Após a extinção do contrato de trabalho, o prazo para a abertura da ação é de dois anos.
- **Servidores públicos** — São seus direitos: livre associação sindical, salário mínimo, irreduzibilidade do salário, 13º integral, remuneração do salário noturno superior ao diurno, salário-família, jornada de 44 horas, repouso semanal remunerado, hora-extra com 50% etc.
- **Militares** — Aplicam-se aos servidores públicos militares os mesmos critérios estabelecidos para os servidores civis em relação à aposentadoria e à pensão, além do 13º integral, do salário-família e da licença-paternidade.
- **Aposentadoria** — As aposentadorias terão seus valores revisados num prazo de seis meses, a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo — expresso em números de salários mínimos — que tinham na data de sua concessão.

O que depende da lei

Dependem de legislação ordinária e complementar, para estarem efetivamente garantidos, os seguintes Direitos Individuais e Coletivos:

- **Direito Autoral** — São assegurados, nos termos da lei, a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas, e o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras aos criadores, intérpretes e respectivas representações sindicais e associativas.
- **Consumidor** — O Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor.
- **Racismo** — A prática do racismo já é crime inafiançável e imprescritível, mas as penas de reclusão serão definidas nos termos da lei.
- **Crimes** — A lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a tortura, o tráfico de entorpecentes, o terrorismo e os crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes e os executores.
- **No Capítulo dos Direitos Sociais**, estão na mesma condição os dispositivos da nova Carta relativos a:
 - **Mínimo** — O salário mínimo, fixado em lei, será capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e de sua família: moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social.
 - **Indenização** — Já está garantida

- a indenização de 40 por cento do FGTS nas demissões sem justa causa, mas a lei complementar fixará definitivamente o valor desta multa.
- **Lucros** — Está garantida a participação nos lucros das empresas e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei.
- **Aviso** — Será concedido aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, nos termos da lei.
- **Servidor** — Aplicam-se ao servidor público, nos termos da lei, os seguintes direitos: o novo salário mínimo, irreduzibilidade dos vencimentos, proteção do mercado de trabalho da mulher e adicional de insalubridade.
- **Aposentadoria** — Os proventos da aposentadoria dos servidores serão revisados — na mesma proporção e data — sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos da lei.
- **Greve** — O direito de greve será exercido pelo servidor público nos termos e nos limites definidos em lei complementar.
- **Valor real** — É assegurado o reajustamento dos benefícios, para preservá-los o valor real, conforme critérios definidos em lei.
- **Benefício** — Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

O primeiro habeas-data

BRASILIA E PORTO ALEGRE — O Supremo Tribunal Federal (STF) recebeu ontem o primeiro pedido de habeas-data, endereçado ao Serviço Nacional de Informações (SNI). O processo foi impetrado pelo bancário gaúcho Wilson Afonso Kopp dos Santos, que pertencia ao quadro de carreira do Banco do Brasil até ser demitido, em 24 de agosto de 1964, por "ordens superiores". Beneficiado pela lei da anistia, em 1980, Wilson retornou ao trabalho onde permaneceu até aposentar-se e foi informado do sobre a causa de sua demissão, baseada em "motivação política".

Quase 25 anos depois do episódio, Kopp está reivindicando ao Tribunal o acesso ao banco de dados do SNI para obtenção dos motivos que levaram ao seu afastamento. No processo, o bancário afirma que a liberação destas informações pelo SNI "é o mínimo que se requer de um eficiente serviço de informação estatal".

Se for autuado o tempo, o processo deverá ter relator sorteado amanhã, quando poderá ser analisado pela sessão do Tribunal Pleno do Supremo, e talvez julgado, dependendo do encaminhamento ao processo dado pelo ministro-relator.

Promulgação não encerra polêmica

O debate sobre a auto-aplicação ou as restrições a que estariam sujeitos alguns dispositivos envolve, basicamente, os seguintes temas:

- **Mandado de injeção** — Garante o exercício de um direito quando falta a norma regulamentadora prevista pela Carta. O Procurador-Geral da República, Sepúlveda Pertence, e o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Célio Borja, afirmam que o instrumento não é auto-aplicável, devendo ser regulamentado em lei ordinária. O Líder do PMDB na Constituinte, Nelson Jobim (RS), afirma

o contrário, alegando que depende apenas da definição de um rito de procedimento, talvez o mesmo do mandado de segurança coletivo.

- **Habeas data** — O Consultor Geral da República, Saulo Ramos, afirma que o habeas data sofrerá restrições até a elaboração de lei que o regule. O Líder do PMDB salienta, entretanto, que o habeas data está previsto no Inciso 72, para argumentar que o habeas data é auto-aplicável e não contém restrição.
- **Licença à gestante** — O Ministro

da Previdência e Assistência Social, Jader Barbalho, afirma que não há recursos para pagar o aumento da licença à gestante de 84 para 120 dias. O Senador Almir Gabriel (PMDB-PA), autor do projeto de Previdência Social na Constituinte, lembra que a diferença será coberta com recursos extras do Finsocial.

- **Greve** — O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Marcelo Pimentel, defende que as greves nos serviços essenciais precisam ser regulamentadas em lei ordinária. Os lí-

deres dos partidos de esquerda garantem que ele é irrestrito. A lei apenas determinará como serão atendidas as necessidades inadiáveis da comunidade.

- **Juros** — Saulo Ramos afirma que o tabelamento depende de regulamentação para entrar em vigor. Além disso, o dispositivo constitucional não especifica o que é juro real. Seu autor, Deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP), argumenta que o sistema financeiro já tem definido o que é juro real.